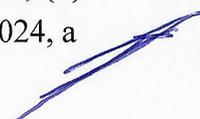


Hotéis Othon S.A.
(Em Recuperação Judicial)
C.N.P.J. nº 33.200.049/0001-47
NIRE 333.000.9630-2 - COMPANHIA ABERTA

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025

1. Data e Horário: Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025, às 09:30 horas. **2. Local:** sede social, na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte). **3. Convocação:** de acordo com as publicações no site e no Jornal Diário Comercial dos dias 07, 09, 10/04/2025. **4. Proposta da Administração:** A proposta da administração contendo as informações e documentos necessários para o exercício de voto na assembleia geral foi colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgada na página eletrônica da Companhia (www.ciahoteisothon.com.br) e B3 (b3.com.br) e na rede mundial de computadores (internet). **5. Presença:** acionistas representando 58,66% do capital votante, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Também estiveram presentes e à disposição para responder eventuais questionamentos dos senhores acionistas, o Sr. Carlos Eduardo Ripper Viana Filho, Diretor da Companhia e Diretor de Relações com Investidores, portador da carteira de identidade RG nº 02.553.469-4, expedida pelo IFP/RJ. e, o Sr. Humberto da Silva Mandarino, brasileiro, CRC/RJ sob o nº 62074/O-7, representante da Mandarino e Associados Auditores, CNPJ 05.502.678/0001-96. **6. Mesa: Presidente da Assembleia:** Dr. EDUARDO CASTELO BRANCO; **Secretária da Assembleia,** Dra. DEIRES MARIA DOS SANTOS, ambos escolhidos pelos acionistas presentes na forma do artigo 128 da Lei 6.404/76. **7. Ordem do Dia: 1) AGO: 1.1** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, considerando o Parecer dos Auditores Independentes; **1.2** - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024; **1.3 – Eleição/Reeleição dos Membros para compor o Conselho de Administração. 1.4)** Outros assuntos de interesse social. Foram colocados à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana/RJ, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024. **8. Deliberações Tomadas na AGO:** colocadas em discussão as matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o que segue: **8.1)** Aprovar por unanimidade de votos dos presentes a lavratura da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia na forma sumária dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. e a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas na forma como faculta o § 2º do artigo 130, da Lei 6.404/76; **8.2)** colocadas em discussão as matérias da ordem do dia, foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas: **(i)** por deliberação da maioria absoluta dos acionistas, representando 58,66% do capital social votante da Companhia, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, publicadas no Site e no Jornal Diário Comercial em 29/03/2025, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; **(ii)** conforme consta das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, a



Companhia apresentou lucro no valor de R\$ 81.134.037,31 (Oitenta e um milhões, cento e trinta e quatro mil e trinta e sete reais e trinta e um centavos), o qual foi levado à conta de Prejuízos acumulados, restando na conta o saldo negativo de R\$ 178.673.797,44 (Cento e setenta e oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), motivo pelo qual não houve destinação de valores à reserva legal e distribuição de lucros ou dividendos aos acionistas. **8.3)** por deliberação da maioria absoluta dos acionistas presentes, representando 58,66% do capital social votante da Companhia, foram reeleitos para ocupar o cargo de membros do Conselho de Administração os Senhores: **Renato Bezerra de Mello de Vasconcelos**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 02.460.317-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.324.087-68, com endereço nesta cidade, na Rua Visconde de Albuquerque, nº 800, ap. 1101, Leblon/RJ; **Carlos Cesar Parga Cintra**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 072055742, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.525.387-02, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bartolomeu Mitre, 600, ap. 304, Leblon/RJ; e, **Rogério Luiz Lima Figueira**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC/RJ sob o no RJ-025322/O-6 e no CPF/MF sob o nº 304.312.637-87, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço na Rua Visconde de Pirajá, 572, sala 201, Ipanema/RJ. Os membros do Conselho de Administração nomeados neste ato estão investidos dos poderes para exercer seus cargos pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsto no Art. 17 do Estatuto Social da Companhia, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a partir desta data; **9) Encerramento e Aprovação da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

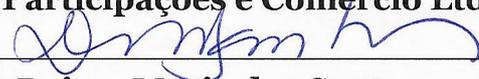

Eduardo Castelo Branco
Presidente da Assembleia, na
forma do artigo 128 da Lei
6.404/76


Deires Maria dos Santos
Secretária da Assembleia, na
forma do artigo 128 da Lei
6.404/76

Othon Administração S.A.
Othon L. Bezerra de Mello, Comércio e Importação S.A.
Saué Comércio e Administração Ltda.


p.p. **Eduardo Castelo Branco**

Aconcágua Comércio e Participações Ltda.
Claudius Participações e Comércio Ltda.


p.p. **Deires Maria dos Santos**